**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que este, junto ao setor competente**,** adote providências necessárias urgentes quanto à seguinte reivindicação popular:

**Limpeza de terreno vazio**

Local: Rua Aldo de Oliveira Muller, ao lado do antigo Supermercado Dia.

Bairro Jardim Maracanã.

**Justificativa**

O terreno se localiza ao lado do antigo Supermercado Dia e necessita de limpeza e manutenção urgente, uma vez que o acúmulo de diversos tipos de materiais no local tem causado o aparecimento de diversas pragas urbanas, tais como escorpiões, baratas, ratos etc.

O Poder Público deve considerar o disposto no Artigo 3º da Lei nº 2122/90, que dispõe:

*“Artigo 3º A Prefeitura Municipal, a seu critério, poderá determinar a execução dos serviços, direta ou indiretamente, cobrando por via administrativa ou judicial as despesas realizadas, desde que descumprido o prescrito no Artigo 2º desta Lei”.*

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.****